



MUNICÍPIO DE MONTEIRO

MENSÁRIO OFICIAL

Fides et Audacia

Instituído pela Lei nº 1.142, de 10.12.96

ANO XXI - EDIÇÃO Nº 255 - MONTEIRO (PB) - 1 a 31 DE JANEIRO DE 2018

Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro
CEP: 58.500-000 - Monteiro/PB
Fone: (0**83) 3351.1515 - Fax: (0**83) 3351.1510
e-mail: gapremom@monteiro.pb.gov.br
Site: www.monteiro.pb.gov.br

PODER EXECUTIVO

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Prefeita do Município

Christianne Sinésio Leal
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Alfredo de Queiroz Viana
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Ana Lima Feliciano Torres
Secretária da Educação

Ana Paula Barbosa Oliveira
Secretária da Saúde

Fred Kennedy de Almeida Menezes
Secretário de Comunicação Social

Maria Tânia Silva
Secretário da Administração

Rosa Maria Aleixo Nunes da Silva
Secretária do Desenvolvimento Social

Rogério Leite Ferreira
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rosilda Ferreira de Freitas Henrique
Secretária de Finanças Interina

Rosilda Ferreira de Freitas Henrique
Secretária de Controle Interno

Clênio Nobrega Pereira
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Renauro Rostand Pessoa Chaves
Secretário de Esportes

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Av. Olímpio Gomes, 22 - 2º andar - Centro - Monteiro/PB
Fones: (83) 3351.1530/3351.1509 Fax: (83) 3351.2136
Site: www.monteiro.pb.gov.br/camara

MESA DIRETORA

Presidente: Givalbério Alves Ferreira
Vice-Presidente: Hélio Sandro Lira da Silva
1º Secretário: Raul Lafayette Formiga Figueiredo
2º Secretário: Ricardo Jorge de Almeida Menezes

Antônio de Melo Sobrinho
Ideraldo Campos Beliz
Sebastião Nunes Neto
Djaci Aleixo dos Santos
Edilson Mendes
Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
José Roberto Cordeiro Bezerra
Simão Leal Pereira
Sebastião de Farias Silva

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.041, em 02 de Janeiro de 2018.

Expede, em texto único, a consolidação da legislação relativa ao Código de Posturas do Município de Monteiro Lei Complementar nº 2/2000.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 335 da Lei Complementar nº 1, de 7 de dezembro de 2000, resolve

EXPEDIR:

A Consolidação da Legislação Relativa ao Código de Posturas do Município de Monteiro, conforme texto único, em anexo, que compreende a Lei Complementar nº 2, de 7 de dezembro de 2000, com a revisão e a atualização das leis que a alteraram até o dia 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 02 de Janeiro de 2018.

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Prefeita Constitucional

Rosilda Ferreira de Freitas Henrique
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 1.042, em 02 de Janeiro de 2018.

Expede, em texto único, a consolidação da legislação relativa ao Código Tributário do Município de Monteiro - Lei Complementar nº 1/2000.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 335 da Lei Complementar nº 1, de 7 de dezembro de 2000, resolve

EXPEDIR:

A Consolidação da Legislação Relativa ao Código Tributário do Município de Monteiro, conforme texto único, em anexo, que compreende a Lei Complementar nº 1, de 7 de dezembro de 2000, com a revisão e a atualização das leis que a alteraram até o dia 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 02 de Janeiro de 2018.

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Prefeita Constitucional

Rosilda Ferreira de Freitas Henrique
Secretária de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA/GAPRE N. 001/2018
Monteiro, 02/01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE

1. NOMEAR, para o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura do Município de Monteiro/PB, composta pelos seguintes membros:

1. ERINALDO ARAUJO SOUSA - Presidente;
2. ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Secretário;
3. CARLOS BISPO QUARESMA - Membro;
4. KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Suplente.

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N. 002/2018
Monteiro, 02/01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE

1. NOMEAR, para o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, a Comissão Setorial de Licitação - CSL do Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro/PB, composta pelos seguintes membros:

1. ERINALDO ARAUJO SOUSA - Presidente;
2. CARLOS BISPO QUARESMA - Secretário;
3. ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Membro;
4. KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Suplente.

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N. 003/2018
Monteiro, 02/01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE

1. NOMEAR, para o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, a Comissão Setorial de Licitação - CSL do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monteiro/PB, composta pelos

seguintes membros:

1. ERINALDO ARAUJO SOUSA - Presidente;
2. ROMEU DE ANDRADE ROMAO - Secretário;
3. BARBARA XAVIER FARIAS - Membro;
4. KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Suplente.

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N. 004/2018
Monteiro, 02/01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE

1. NOMEAR, para o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, a Comissão Setorial de Licitação - CSL do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/PB, composta pelos seguintes membros:

1. ERINALDO ARAUJO SOUSA - Presidente;
2. BARBARA XAVIER FARIAS - Secretário;
3. ROMEU DE ANDRADE ROMAO - Membro;
4. KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Suplente.

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.º 005/2018.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a senhora ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO, para exercer o cargo de PREGOEIRO OFICIAL, ROMEU DE ANDRADE ROMAO para exercer o cargo de PREGOEIRO SUBSTITUTO, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Monteiro, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO;
- BARBARA XAVIER FARIAS;
- CARLOS BISPO QUARESMA..

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.º 006/2018.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o senhor CARLOS BISPO QUARESMA, para exercer o cargo de PREGOEIRO OFICIAL, BARBARA XAVIER FARIAS para exercer o cargo de PREGOEIRO SUBSTITUTO, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:
- KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO;
- ROMEU DE ANDRADE ROMAO;
- ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.º 007/2018.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o senhor ROMEU DE ANDRADE ROMAO, para exercer o cargo de PREGOEIRO OFICIAL, CARLOS BISPO QUARESMA para exercer o cargo de PREGOEIRO SUBSTITUTO, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monteiro, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:
- KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO;
- ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO;
- BARBARA XAVIER FARIAS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.º 008/2018.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o senhor BARBARA XAVIER FARIAS, para exercer o cargo de PREGOEIRO OFICIAL, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO para exercer o cargo de PREGOEIRO SUBSTITUTO, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:
- KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO;
- CARLOS BISPO QUARESMA;
- ROMEU DE ANDRADE ROMAO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.º 9/2018
Monteiro, de 02 de janeiro de 2018.

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monteiro, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais GAG NB-003, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Monteiro, tendo em vista a concessão, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor MARIA MADALENA SANTOS DE SOUSA, a

partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA/ GAPRE N°10A
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, NUBIA MARIA DO NASCIMENTO, do cargo em Comissão de Secretário Pessoal do Prefeito, símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Gabinete do Prefeito.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10B
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, LINDOMAR ROCHA FONSECA, do cargo em Comissão de Chefe da Junta Médica Oficial do Município, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10C
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir desta data, RICARDO SIMPLICIO MOTA, do cargo em Comissão de Chefe do N de Elaboração de Projetos e Capacitação de Recursos, símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10D
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, LUAN AMORIM DE SENA, do cargo em Comissão de Assessor Técnico - Nível III, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10E
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, WALDIRENE APARECIDA ALVES BEZERRA, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Legislação e Normas, símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10F
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, TACIANA LIGIA FAGUNDES DA SILVA, do cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Educação Infantil, símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10G
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, MÁRCIA ESPINHARA BEZERRA, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Educação Especial, símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10H
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA NUNES, do cargo em Comissão de Chefe do Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, símbolo

CC-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10I
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, ADRIANA FERREIRA DE LIMA, do cargo em Comissão de Chefe do Setor do Ginásio Esportivo das Escolas Municipais, símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10J
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, MARIA CÉLIA DE MEDEIROS SILVA, do cargo em Comissão de Supervisor de Área, símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10K
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, ELIANE VANDERLEIA BEZERRA ALCANTARA, do cargo em Comissão de Administrador Escolar da Creche Ana Raposo Aragão, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10L
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, GIVALCIDA FERREIRA DE CARVALHO, do cargo em Comissão de Administrador Escolar da E. M. de E. I. e E. F. Tercio Caldeira, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10M
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, JOEDINA FELIX DE BRITO, do cargo em Comissão de Administrador Escolar da E. M. de E. F. Professor Araujo Valença, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10N
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, KELLY CRISTINE RODRIGUES LEAL LIMA, do cargo em Comissão de Administrador Escolar da E.M.E.F.II Professora Maria do Socorro Aragão Liberal, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10O
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, LUCINALVA MARIA PEREIRA DA COSTA, do cargo em Comissão de Administrador Escolar da E.M.E.F.I Tiradentes - Anexo, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10P
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, MARIA AMÉLIA CALDEIRA DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Administrador Escolar da E. M. de E. F. I e II Maria Lauriceia Freitas, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10Q
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, MARIA DAS DORES GALDINO, do cargo em Comissão de Administrador Escolar da Creche Escola Francisca Mineiro Silva, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNALORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10R
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, MARIA IZENILDA MARTINS, do cargo em Comissão de Administrador Escolar da E. M. de E. F. Ginalda Andrade Barros, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNALORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10S
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, ROBELSON BARROS CORDEIRO, do cargo em Comissão de Administrador Escolar da E. M. de E. F. Tobias Remígio Gomes, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNALORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10T
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, SILVIA LOURDES MENDES CALDEIRA, do cargo em Comissão de Administrador Escolar da E. M. de E. F. Brisa Nunes Braz, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNALORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10U

Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, VANIA REIS DE FREITAS ALMEIDA, do cargo em Comissão de Administrador Escolar da E. M. de E. F. Professora Adalice Remígio Gomes, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNALORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10V
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, MARIA VERA LÚCIA BEZERRA, do cargo em Comissão de Gerente de Administração, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNALORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10W
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, NIELMA RODRIGUES SILVA, do cargo em Comissão de Chefe do núcleo de Regulação, símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNALORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10X
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, EMERSON LEONARDO BARBOSA NEVES, do cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria, símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNALORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10Y
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, ELSON MANOEL ANTUNES LOPES, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de processamento de Dados, símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°10Z
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, JOÃO SILVA DE SOUSA, do cargo em Comissão de Chefe do setor Administrativo, símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°11
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, ALEXANDRE MAGNO AMADOR DE SOUSA, do cargo em Comissão de Chefe do Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, símbolo CC-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°11A
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, KALYNE KAROL TORRES MOREIRA COSTA, do cargo em Comissão de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial Adulto tipo II - CAPS, símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°11B
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se

combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, ROSIMERE MERICE MATOS, do cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde Bucal, símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°11C
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, SILVANA MARIA DA SILVA, do cargo em Comissão de Gerente de Vigilância em Saúde, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°11D
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PAIVA, do cargo em Comissão de Gerente do Museu Histórico de Monteiro, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°11E
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, LUCAS AMORIM DE MELO, do cargo em Comissão de Gerente de Recursos Naturais, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N. 11F/2018
Monteiro 02/01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, SIMARY SABRINA SILVA MATOS, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível III, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.11G/2018
Monteiro 02/01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, EDENILTON WELLINGTON LEAL DE AZEVEDO, para exercer, em Comissão, o cargo de Supervisor de Área, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.11H/2018
Monteiro 02/01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, FLAVIA RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de recursos Naturais, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.11I/2018
Monteiro 02/01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, ELESSANDRO SILVA CARVALHO, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Recursos Hídricos, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.11J/2018
Monteiro 02/01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, CILA GADELHA QUEIROGA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Atendimento Laboratorial, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.11K/2018
Monteiro 02/01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, RAFAEL RODRIGUES SENA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio ao Saúde da Família NASF, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.12/2018
Monteiro 02/01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, Símbolo CC-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N° 012A
Monteiro, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso XI, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município de Monteiro e de acordo com a Lei n° 1.136, de 29 de novembro de 1996, e o Relatório e Ata Geral de Apuração da Eleição realizada em 04 de outubro de 2015, resolve

NOMEAR

ANTONIA MARIA DA SILVA para exercer a função de Conselheiro Titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o período de 02/01/2018 a 02/04/2018, período correspondente as férias dos Conselheiros.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N° 12C/2018
Monteiro, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Monteiro,

RESOLVE:

DESIGNAR, para constituir a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, composta pelos seguintes membros:

1. SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO - Presidente;
2. MIGUEL RODRIGUES DA SILVA - Membro Suplente;
3. JUSCELINO LIMADO NASCIMENTO - Membro Titular;
4. ZILSON ROMAO VASCONCELOS - Membro Suplente;
5. JOSIAS BEZERRA DE SOUSA - Membro Titular;
6. NADJA FREITAS NOBRE FORMIGA SANTOS - Membro Suplente;

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°12D
Monteiro, 02/01/2018.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei n° 1645, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, RAIMUNDA MARIA COSME DA SILVA, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Projetos Econômico-Sociais, símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N° 13
Monteiro, 15 de janeiro de 2018.

Assunto: Exoneração de Efetivo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art. 32, da Lei n° 1.645, de 08 de agosto de 2011, publicada no Mensário Oficial n° 176, de 01 a 31 de agosto de 2011,

RESOLVE
EXONERAR, a pedido, a partir desta data, LEANDRO DA SILVA CARNEIRO, ocupante do cargo de Digitador, matrícula n° 521825-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N°13-A/2018
Monteiro, de 15 de janeiro de 2018.

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monteiro, RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Agente Comunitário de Saúde - GSF NB-001, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Monteiro, tendo em vista a concessão, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor RENILDA FERREIRA DE SOUSA, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITAMUNICIPAL

PORTARIA/GAPRE N° 14
Monteiro, 16 de janeiro de 2018.

Assunto: Exoneração de Efetivo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se

combina com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art. 32, da Lei n° 1.645, de 08 de agosto de 2011, publicada no Mensário Oficial n° 176, de 01 a 31 de agosto de 2011,

RESOLVE
EXONERAR, a pedido, a partir desta data, MARCOS ANTONIO PEREIRA RAFAEL, ocupante do cargo de Vigia, matrícula n° 521580-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N°15/2018
Monteiro, de 22 de janeiro de 2018.

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monteiro, RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais GAG NB-003, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Monteiro, tendo em vista a concessão, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria por por idade ao servidor GERALDA MARIA DA SILVA, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITAMUNICIPAL

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA/ GAPRE N° 001
Monteiro, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 58, inciso II, e 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, resolve

RELOTAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) ALAN FEITOSA DOS SANTOS, Vigia, matrícula 521783-0, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N° 002
Monteiro, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 58, inciso II, e 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, resolve

RETORNAR a lotação para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, o (a) servidor (a) MURILO ROMULO BRITO DE FIGUEIREDO, Motorista, matrícula 083752-0.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

RESENHA N° 01/2018

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.

Gozo de Férias Individuais

SECRETARIA DE FINANÇAS				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
03066	ELIANE CRISTINA GOMES FLOR	30	18/01/2018 A 01/02/2018	2016/2017
03067	ELIANE CRISTINA GOMES FLOR	30	03/01/2018 A 17/01/2018	2015/2016
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
03088	FRANCISCO DE ASSIS T. VASCONCELOS	30	11/01/2018 A 09/02/2018	2015/2016
SECRETARIA DE ESPORTES				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
03274	JOSE VALDOMILTON SILVA	30	08/01/2018 A 06/02/2018	2015/2016
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
03244	JOSE EDMILSON DOS SANTOS DIAS	30	11/01/2018 A 09/02/2018	2016/2017
MONTRAN				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
03327	CELSON ALVES DA SILVA	30	10/01/2018 A 08/02/2018	2015/2016
SECRETARIA DE CULTURA				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
03316	ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2014/2015
03369	ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	30	08/01/2018 A 06/02/2018	2015/2016
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
03278	CARLOS ANTONIO DE SOUSA LIMA	30	08/01/2018 A 06/02/2018	2016/2017
SECRETARIA DE DESENV.SOCIAL				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
03309	ANGELA DE MARIA SILVA	30	08/01/2018 A 06/02/2018	2016/2017
03170	MARINEIDE AMORIM DA SILVA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
03549	ALDEIR RICARDO DE OLIVEIRA PAIVA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03963	AMAURIDES BEZERRA DA SILVA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03627	CARLA ROBERTA FERNANDES CAMPOS	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03624	CASSIANE VILANY DA SILVA FERREIRA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03561	CLAUDIA RAQUEL BEZERRA FELICIANO	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03560	DENISE BATISTA DE SOUSA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
03629	ENIA DE PAULA LEAL	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03583	FELIPE TEXEIRA DA SILVA	30	29/01/2018 A 27/02/2018	2015/2016
03551	FLAVIANO SARAIVA CHAGAS	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03614	GEOVANO LIMA BATISTA	30	05/01/2018 A 03/02/2018	2016/2017
03602	GIVARLEIDE MARIA ALVES BRITO	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03564	JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
03894	JOAO BATISTA TINTINO DA SILVA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03550	JORGE ERISON SIMÕES DA SILVA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2018
03553	JOSE FERNANDO SIQUEIRA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03556	JOSE IVALDO BEZERRA DA SILVA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03619	JOSE JACKSON BEZERRA DE MELO	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2014/2015
03558	JOSE LUCIVALDO DA SILVA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03051	JOSE ROCHA DO AMARAL JUNIOR	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
03628	JULIETE FERREIRA DA SILVA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03625	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03843	LUCIARA SOUSA NUNES PAIVA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
03841	MARCIA ESPINHARA BEZERRA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
03616	MARIA DA PENHA GOUVEIA SILVA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2017/2018
03615	MARIA DE FATIMA MARTINS BEZERRA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03563	MARIA ILMA RIBEIRO LEITE	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
03620	MARINACIA MARTINS ALVES	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03961	OSELES JORDANA MAXIMA PINTO	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03601	PATRICIA MONICA A. BARROS	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2014/2015
03960	PAULA VIVIANE SALES	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03557	RUSENILDO URBANO	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03562	VALDEMIR MONTEIRO DE SOUSA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017

SECRETARIA DE SAUDE				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
03023	ADEILSON BATISTA DE OLIVEIRA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
03339	ALINE CRISTINA SILVA MENDES	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
03071	ANA PATRICIA BEATRIZ DE CASTRO BRITO	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
03284	ARUSKA KELLY B. DO NASCIMENTO	30	08/01/2018 A 06/02/2018	2015/2016
03757	BERNADETE DE SOUSA DOS SANTOS	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2017/2018
03111	DANIELLA MARAIZA DE SOUZA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03712	EDILMA DO NASCIMENTO VENTURA	30	16/01/2018 A 14/02/2018	2016/2017
03175	FRANKILMA MARIA DE LIMA SILVA	30	04/01/2018 A 04/01/2018	2015/2016
03251	GENILZA RODRIGUES DE ALMEIDA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03758	HOSANA LOPES DOS SANTOS	30	22/01/2018 A 20/02/2018	2015/2016
03763	IRAILDA BEZERRA BASTOS	30	16/01/2018 A 14/02/2018	2016/2017
03109	IRAILDO FREITAS DE FARIAS	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03052	IRES DO CEU ALEXANDRE	30	03/01/2018 A 01/02/2018	2016/2017
03286	IVAN CAVALCANTE DA SILVA	30	15/01/2018 A 13/02/2018	2015/2016
03285	IVONETE AZEVEDO PACHECO PIRES	30	15/01/2018 A 13/02/2018	2016/2017
03073	JAILMA FERREIRA DE VASCONCELOS	30	11/01/2018 A 09/02/2018	2016/2017
02910	KALINE KAROL TORRES MOREIRA COSTA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
03077	LUCICLEIDE BEZERRA B.ALCANTARA	30	08/01/2018 A 06/02/2018	2016/2017
03743	LUIS RICARDO BORGES MORATO	30	15/01/2018 A 13/02/2018	2015/2016
03079	MARCELA MAGUIDGLENE G. XAVIER	30	09/01/2018 A 07/02/2018	2016/2017
03025	MARIA ALCIONE DA SILVA	30	02/01/2017 A 31/01/2017	2016/2017
03282	MARIA ALDENIZE NEVES F. ALMEIDA	30	11/01/2018 A 09/02/2018	2016/2017
03283	MARIA ANGELA LUCAS	30	11/01/2018 A 09/02/2018	2015/2016
03021	MARIA DO CARMO BEZERRA JAPIASSU	30	02/01/2017 A 31/01/2017	2016/2017
03110	MARIA ELIETE PEREIRA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03022	MARIA VALDELUCE DA SILVA	30	02/01/2017 A 31/01/2017	2016/2017
03287	ROSINALDA GODOY DE MELO NUNES	30	10/01/2018 A 08/02/2018	2015/2016
03131	SEBASTIAO LUCIANO BARBOSA	30	15/01/2018 A 13/02/2018	2015/2016
03252	SEBASTIAO LUCIANO BARBOSA	30	15/01/2018 A 13/02/2018	2016/2017
03024	SILENE RODRIGUES DE SIQUEIRA	30	02/01/2017 A 31/01/2017	2015/2016
03745	WADJA NASCIMENTO OLIVEIRA	30	09/01/2018 A 07/02/2018	2017/2018
03072	WALDEANY FELICIANO DE SOUZA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03130	WILZA MARIA LOPES BEZERRA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
02867	WYRAQUITAN DO NASCIMENTO SANTOS	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2017/2018
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
04015	ADRIANO JOSE SANTOS DA SILVA	30	09/01/2018 A 07/02/2018	2016/2017
04018	ANTONIETA URSULINO DA SILVA	30	09/01/2018 A 07/02/2018	2015/2016
03901	CARMEM LUCIA DA SILVA TEIXEIRA	30	09/01/2018 A 07/02/2018	2015/2016
04016	CLAUDENICE BATISTA DA SILVA	30	09/01/2018 A 07/02/2018	2015/2016
03906	GLEDSON DANILO FIGUEIRA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
04012	IVANALDO DA SILVA NEVES	30	15/01/2018 A 13/02/2018	2016/2017
03905	JOAO BATISTA TINTINO DA SILVA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2016/2017
03909	JOSE ANDERSON PEREIRA DA SILVA	30	05/01/2018 A 03/02/2018	2016/2017
04010	JOSE CASSIO ALVES DE LIMA	30	08/01/2018 A 06/02/2018	2016/2017
03898	JOSEFA ROMANA B. DOS SANTOS	30	09/01/2018 A 07/02/2018	2016/2017
03896	MARCOS ORIEL RAMOS DOS SANTOS	30	09/01/2018 A 07/02/2018	2015/2016
03897	MARCOS ROBERO ALVES BEZERRA	30	02/01/2018 A 31/01/2018	2015/2016
03908	VALNICE DOMINGOS DUARTE	30	30/01/2018 A 28/02/2018	2016/2017

Monteiro, 31 de janeiro de 2018.

MARIA TANIA SILVA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA N° 02/2018

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.
Concessão de Licença Tratamento de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PROCESSO	REQUERENTE	DIA S	PERÍODO
03947	M A R I A A L I C E A L V E S	10	31/01/2018 A 09/02/2018
SECRETARIA DE SAÚDE			
PROCESSO	REQUERENTE	DIA S	PERÍODO
03754	A L I N E S I L V A A R A U J O	30	22/01/2018 A 20/02/2018

Monteiro, 31 de janeiro de 2018.

M A R I A T A N I A S I L V A
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA N° 03/2018

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.
Concessão de Licença Maternidade

SECRETARIA DE SAÚDE			
PROCESS	REQUERENTE	DIA S	PERÍODO
03988	G L A U C I A C R I S T I N A D A S I L V A F E R R E I R A	180	09/01/2018 A 07/07/2018

Monteiro, 31 de janeiro de 2018.

M A R I A T A N I A S I L V A
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO E CONVÊNIOS MÊS JANEIRO/2018

Contrato n° 001/2018
Processo n° 3750/2018
VAGNERAMBROSIO DE LIRA
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Informática.
Valor do Contrato: R\$ 600,00 mensal
Validade do Contrato: 02.01.2018 à 31.12.2018

Monteiro-PB, 02 de Janeiro de 2018.
ANNE RAFAELLE DE SANTACRUZ MELO
Pregoeiro

AVISOS, EDITAIS, LICITAÇÕES, ETC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0.6.001/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 0.6.001/2018, a ser realizada no dia 16/01/2018 às 09h00min (horário local), que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, de forma parcelada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro. O edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1° Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações pelo telefone (83) 3351-1544, no horário das 08:00 as 12:00.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0.6.002/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 0.6.002/2018, a ser realizada no dia 16/01/2018 às 10h00min (horário local), que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR LINK FULL DUPLEX (DEDICADO), de forma parcelada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro. O edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1° Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações pelo telefone (83) 3351-1544, no horário das 08:00 as 12:00.

Monteiro-PB, 03 de Janeiro de 2018.
ANNE RAFAELLE DE SANTACRUZ MELO
Pregoeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 1.1.6.01/2017
OBJETO: Locação de um Imóvel localizado a Rua Desembargador Feitosa Ventura, n.º 12, Centro, Monteiro, Paraíba, destinado a abrigar provisoriamente a BIBLIOTECA MUNICIPAL, no município de Monteiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 1.1.6.01/2017, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 10/01/2018 até 10/01/2019. Data de

Assinatura: 10/01/2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e a Licitante SERGIORLANDO SANTA CRUZ DASILVA SOBRINHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0.4.001/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 0.4.001/2018, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas Causas Trabalhistas e Também Assessorar a MONTRAN, em favor de: Miguel Rodrigues da Silva, no Valor Global R\$: 57.960,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro - PB, 11 de Janeiro de 2018.
Anna Lorena de Farias Leite Nobrega
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 0.4.002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro - PB/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega. Contratado: ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - EPP. CNPJ: 07.384.777/0001-46. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade Pública em Geral, no Valor Mensal de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e no Valor Global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Vigência: 12 de Janeiro 2019. Data da Assinatura: 12/01/2018. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Contrato nº 04.0.01/2018. Monteiro - PB, 12 de Janeiro de 2018. Anna Lorena de Farias Leite Nobrega - Prefeita Constitucional.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0.4.002/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 0.4.002/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade Pública em Geral, em favor de: Antônio Farias Brito - Contabilidade e Auditoria S/S - EPP, no Valor Mensal R\$: 6.500,00 (Seis mil quinhentos reais) e no Valo Global R\$: 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro - PB, 12 de Janeiro de 2018.
Anna Lorena de Farias Leite Nobrega
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 0.4.001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro - PB/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega. Contratado: Miguel Rodrigues da Silva. CPF: 979.492.564-00. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas Causas Trabalhistas e Também Assessorar a MONTRAN, no valor global de R\$ 57.960,00 (Cinquenta e sete mil Novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 de Janeiro 2019. Data da Assinatura: 12/01/2018. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Contrato nº 03.0.01/2018.

Monteiro - PB, 12 de Janeiro de 2018
Anna Lorena de Farias Leite Nobrega
Prefeita Constitucional.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0.4.003/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 0.4.003/2018, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em favor de: RENATO LUIZ TARRADR MARACAJÁ, no Valor Global R\$: 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro - PB, 15 de Janeiro de 2018.
Anna Lorena de Farias Leite Nobrega
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 0.4.003/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro - PB/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega. Contratado: RENATO LUIZ TARRADT MARACAJÁ. CPF: 075.694.564-08. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, no valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: 15 de Janeiro 2018. Data da Assinatura: 15/01/2018. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Contrato nº 05.0.01/2018. Monteiro - PB, 15 de Janeiro de 2018. Anna Lorena de Farias Leite Nobrega - Prefeita Constitucional.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.001/2018/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 0.6.001/2018, que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, para suprir a necessidade da Prefeitura Monteiro, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: WLADMIR DE SOUSA SANTOS 06487209422 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.007.814/0001-13, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 19 de Janeiro de 2018.
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.002/2018/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 0.6.002/2018, que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR LINK FULL DUPLEX (DEDICADO), para suprir a necessidade da Prefeitura Monteiro, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: ITANA GABRIELA DO NASCIMENTO BEZERRA 07302188483 - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.258.361/0001-11, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 19 de Janeiro de 2018.
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

EXTRATO DA ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.6.001/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 0.6.001/2018

O Prefeito do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº.

10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0.6.001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2018 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2018. EMPRESA VENCEDORA: WLADMIR DE SOUSA SANTOS 06487209422, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.007.814/0001-13, com o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 22 de Janeiro de 2018.
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.6.002/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 0.6.002/2018

O Prefeito do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0.6.002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2018 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR LINK FULL DUPLEX (DEDICADO), de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2018. EMPRESA VENCEDORA: ITANA GABRIELA DO NASCIMENTO BEZERRA 07302188483 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.258.361/0001-11, com o valor total de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 22 de Janeiro de 2018.
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.001/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, TORNA PÚBLICO, a Tomada de Preços nº. 0.2.001/2018, Tipo Melhor Técnica e Preço, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTRUÇÃO DE CISTERNAS DOMICILIARES PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA. Data de Abertura 09/02/2018 às 10h00min, na sala de reuniões da CPL. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro - Monteiro - PB, maiores informações através do telefone (83) 3351-1544, no horário das 07h30min às 12h00min.

Monteiro-PB, 22 de Janeiro de 2018.
ERINALDO ARAUJO SOUSA
Presidente da CPL/Gerente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.002/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, TORNA PÚBLICO, a Tomada de Preços nº. 0.2.002/2018, Tipo Melhor Técnica e Preço, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. Data de Abertura 15/02/2018 às 09h00min, na sala de reuniões da CPL. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro - Monteiro - PB, maiores informações através do telefone (83) 3351-1544, no horário das 07h30min às 12h00min.

Monteiro-PB, 22 de Janeiro de 2018.
ERINALDO ARAUJO SOUSA
Presidente da CPL/Gerente de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Sistema de Registro de Preço para Eventual Locação de Som para Eventos de Pequeno Porte. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018, Pregão Presencial nº. 0.6.001/2018 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega e a empresa WLADMIR DE SOUSA SANTOS 06487209422, CNPJ 18.007.814/0001-13, com sede a Rua Pref. Ageu Castro, 204, Centro, Monteiro - PB, com o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) - Contrato Administrativo nº 01.0.01/2018/CPL/PMM.

Monteiro - PB, 23 de Janeiro de 2018.
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Sistema de Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Internet por Link Full Duplex (Dedicado). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018, Pregão Presencial nº. 0.6.002/2018 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega e a empresa ITANA GABRIELA DO NASCIMENTO BEZERRA 07302188483 - ME, CNPJ 12.258.361/0001-11, com sede a Rua José Galdino da Silva, 122, Térreo, Centro, Monteiro - PB, com o valor total de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais) - Contrato Administrativo nº 02.0.01/2018/CPL/PMM.

Monteiro - PB, 23 de Janeiro de 2018.
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2018, Pregão Presencial nº. 0.6.003/2018. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega e a FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME, CNPJ 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Centro, Patos - PB, com o valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) - Contrato Administrativo nº 06.0.01/2018/CPL/PMM.

Monteiro - PB, 29 de Janeiro de 2018.
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1.3.12.1/2017/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DIVERSAS RUAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 29 de Dezembro de 2017 a 29 de Março de 2018, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA - Prefeita - Monteiro - PB, 29 de Dezembro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0.6.003/2018/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial n° 0.6.003/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, para suprir a necessidade da Prefeitura Monteiro, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 16.747.441/0001-91, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 29 de Janeiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2.6.001/2018

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, através do Pregoeiro, devidamente nomeado pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 2.6.001/2018, a ser realizada no dia 23/01/2018 às 09h00min (horário local), que tem por objeto Contratação de transportadores autônomos, no ramo pertinente, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, o edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, Informações pelo telefone (83) 3351-1544. Monteiro-PB, 08 de Janeiro de 2018. CARLOS BISPO QUARESMA - Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro - PB TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Chamada Pública n° 2.9.001/2018 para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE n° 4, de 2 de abril de 2015. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 08 de Fevereiro de 2018, às 09h00 min. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone: (083) 3351-1544.

Monteiro - PB, 10 de Janeiro de 2018. ERINALDO ARAUJO SOUSA - Presidente da CSL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2.6.002/2018

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 2.6.002/2018 - cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO de forma parcelada para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Data da abertura: 29 de Janeiro de 2018, às 10h00min (horário local). Os interessados poderão obter o Edital, na Gerência de Licitação, situado à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, em todos os dias úteis, no horário de 08h00min às 12h00min. Informações pelo telefone (83) 3351-1544. Monteiro-PB, 15 de janeiro de 2018. CARLOS BISPO QUARESMA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2.6.003/2018

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente

nomeado pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 2.6.003/2018, a ser realizada no dia 31/01/2018 às 10h00min (horário local), que tem por objeto Contratação de transportadores autônomos, no ramo pertinente, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades da Rede Estadual de Ensino, o edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, Informações pelo telefone (83) 3351-1544. Monteiro-PB, 17 de Janeiro de 2018. CARLOS BISPO QUARESMA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2.6.004/2018

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, através do Pregoeiro, e equipe de apoio devidamente nomeado pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 2.6.004/2018, a ser realizada no dia 07/02/2018 às 10h00min (horário local), que tem por objeto Contratação de transportadores autônomos, no ramo pertinente, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, o edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, Informações pelo telefone (83) 3351-1544. Monteiro-PB, 24 de Janeiro de 2018. CARLOS BISPO QUARESMA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 1.6.01/2018

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 1.6.01/2018, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para pacientes desta municipalidade encaminhados para Campina Grande - PB, para atendimento através de T.F.D(Tratamento Fora de Domicílio) encaminhados pela unidade central de saúde da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. Data da abertura: 22 de Janeiro de 2017, às 09h00min (horário local). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544.

Monteiro-PB, 09 de Janeiro de 2018.

ROMEY DE ANDRADE ROMÃO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 1.6.002/2018

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 1.6.002/2018, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para pacientes desta municipalidade encaminhados para João Pessoa - PB, para atendimento através de T.F.D(Tratamento Fora de Domicílio) encaminhados pela unidade central de saúde da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. Data da abertura: 24 de Janeiro de 2018, às 12h00min (horário local). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544.

Monteiro-PB, 11 de Janeiro de 2018.

ROMEY DE ANDRADE ROMÃO - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.6.001/2018

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 1.6.001/2018, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D.(TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde, conforme termo de adjudicação, em favor da seguintes empresas: ROSIMERE DA CUNHA OLIVEIRA 4918794587 CASA DE APOIO SANTA CLARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.342.618/0001-47, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 20.800,00(Vinte mil e oitocentos reais), Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 24 de Janeiro de 2018.

ANAPaula BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO:, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D.(TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE** para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018, Pregão Presencial nº. 1.6.001/2018 - . **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 25 de Janeiro 2018 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANAPaula BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a ROSIMERE DA CUNHA OLIVEIRA 4918794587 CASA DE APOIO SANTA CLARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.342.618/0001-47, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 20.800,00(Vinte mil e oitocentos reais), Contrato Administrativo nº 01.1.01/2018.

Monteiro - PB, 25 de Janeiro de 2018.

ANAPaula BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do FMS.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.6.002/2018

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 1.6.002/2018, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D.(TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde, conforme termo de adjudicação, em favor da seguintes empresas: GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.677.043/0001-80, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 69.500,00(Sessenta e nove mil e quinhentos reais), Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor

competente.

Monteiro - PB, 30 de Janeiro de 2018.

ANAPaula BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO:, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D.(TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE** para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018, Pregão Presencial nº. 1.6.002/2018 - . **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31 de Janeiro 2018 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANAPaula BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.677.043/0001-80, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais), Contrato Administrativo nº 02.1.01/2018.

Monteiro - PB, 31 de Janeiro de 2018.

ANAPaula BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do FMS.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social**

PROCESSO: 001/2018 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.6.001/2018

OBJETO: Serviços Técnicos para Elaboração de Programas, Projetos e Serviços de Orientação e Acompanhamento das Equipes Técnicas desta Secretaria.

DOTAÇÃO:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 015 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2106 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros serviços - Pessoa Física

Valor da Contratação: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais).

DATA DE JULGAMENTO: 19/01/2018 - 09h30min.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - CNPJ: 11.442.859/0001-77.

CONTRATADA: SILVANA CASSIA MAYER JERONIMO, pessoa Física, domiciliada na Rua Cel. Manoel Rafael, s/n, Centro, Monteiro - PB, inscrita no CPF sob o nº. 023.188.264 - 55 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 DE JANEIRO DE 2018 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 DE JANEIRO DE 2018 a 25 DE JANEIRO DE 2019 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais) CT 01.3.01/2018/CSL/FMAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 4.6.2.01/2017

OBJETO: Locação de um Imóvel situado na Rua: Av. Prof.ª Maria da Salete Pereira Bezerra, n.º 267, Centro, Monteiro, Paraíba, destinado a abrigar provisoriamente o CREAS, Conselho Tutelar E A Casa Dos Conselhos, no município de Monteiro - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo nº 00001/2017, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 25/01/2018 até 25/01/2019. Data de Assinatura: 25/01/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro e a Licitante Gilvan Conserva De Melo.

SEÇÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 001/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução n° 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF da Receita Federal sob o n° 499.201.204-30, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA N° 002/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução n° 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, IVONILDO FERREIRA MONTEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF da Receita Federal sob o n° 065.394.694-54, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA N° 003/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução n° 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, EDILBERTO BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF da Receita Federal sob o n° 024.318.374-75, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA N° 004/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução n° 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA, inscrito no CPF da Receita Federal sob o n° 113.498.094-97, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA N° 005/2018-CMM/GP.

Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução n° 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

Nomear, IRENILDA BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF da Receita Federal sob o n° 910.565.864-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA N° 006/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução n° 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

Nomear, WESLEI MEDEIROS DE SOUSA, inscrito no CPF da Receita Federal sob o n° 046.974.044-24, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA N° 007/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução n° 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

Nomear, JOÃO BATISTA DE SOUSA ALVES, inscrito no CPF da Receita Federal sob o n° 054.491.954-86, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA N° 008/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução n° 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ GIVANILDO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF da Receita Federal sob o n° 094.493.604-05, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA N° 009/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o

disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

Nomear, JOSIAS DE SOUSA BEZERRA, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 034.930.074-77 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 010/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

Nomear, LEONARDO VENTURA NETO, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 106.812.594-26 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 011/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

Nomear, RAYANNE FELICIANO VIANA, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 090.561.964-13 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 012/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

Nomear, SUETÂNIA MARIA NECO PEREIRA, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 929.111.884-20 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 013/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

Nomear, CARLOS ANDRÉ GUERRA SARAIVA BEZERRA, inscrito

no CPF da Receita Federal sob o nº 000.828.434-22. para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 014/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, EURIVALTON DE SOUSA CARVALHO inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 027.469.454.95 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR LEGISLATIVO.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 015/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, GIVANILDO PEREIRA DA SILVA inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 033.810.464-03 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 016/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, IVANA VALERIA AMORIM, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 167.755.488-69 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE REDAÇÃO.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 017/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, LIDIA MARIA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 716.638.274-00 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 018/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, ÁLLYSON FEITOSA ANDRADE, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 092.988.544-98, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIOALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 019/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, BEATRIZ BEZERRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 034.638.974-74, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIOALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 020/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, KAYQUE JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 103.800.324-57, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIOALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 021/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, GILCÉLIO MARINHO DE BRITO, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 840.295.984-49, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIOALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 022/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os

incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, LILIAN MAGNA DOS SANTOS LEITE, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 025.356.804-83, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIOALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 023/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, ERYKA LAYANNE DOS SANTOS ARAUJO inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 077.635.974.61, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIOALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 024/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, GILMAR DA SILVA MUNIZ, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº, 111.826.664-18, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE RELAÇÃO COMUNICAÇÃO.

GIVALBÉRIOALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 025/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA LUCILENE DE FÁTIMA ANDRADE, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 033.461.234-99, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIOALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 026/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, VALDENICE NUNES DE SIQUEIRA, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 910.569.504-04 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 027/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:
NOMEAR, GENIVAN TOMAS DE AQUINO, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 893.361.944-53 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 028/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:
NOMEAR, MARIA HEVANILDA DE ARAÚJO BISPO, funcionária Comissionado, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 373.907.754-91 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 029/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:
NOMEAR, CICERA RAQUEL FERREIRA DE FREITAS, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 078.627.814-57 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 030/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:
NOMEAR, ADEMARCK ANASTÁCIO FERREIRA, inscrito no

CPF da Receita Federal sob o nº 024.779.194-66, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.
GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 031/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:
Nomear, ANA SONALLY FERREIRA, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 085.981.684.24, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.
GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 032/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:
Nomear, SEBASTIÃO TOMÉ MONTEIRO, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 204.828.504-00 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO.
GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 033/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:
Nomear, TATIANE CARVALHO DE SOUSA MARINHO, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 071.695.134-71, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR PESSOAL, DAÍ-6.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 034/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 02 de JANEIRO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:
NOMEAR, ERIKA EMILIANA DE LIMA TAVARES inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 061.526.034-98, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N. 001/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB E O SR. SAMUEL CARLOS ARAÚJO DE SOUZA, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS ADIANTE.

Aos 01 dias do mês de JANEIRO do ano de 2018, por meio deste instrumento contratual, figurando de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, neste ato representado legalmente por seu Presidente Constitucional, in fine assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado SR. SAMUEL CARLOS ARAÚJO DE SOUZA, inscrito no CPF: 125.212.744-88 e RG. N° 4.249.561-SSP/PB, domiciliado na cidade de Monteiro-PB na rua: Coronel Francisco Cândido, 141, doravante simplesmente mencionados como contratado, respectivamente, resolvem de comum acordo firmar o presente termo de contrato de assessoria e prestação de serviço razão porque se obrigam a cumprir e respeitar todos os seus preceitos, direitos e deveres, constante das cláusulas e condições adiante, as quais são aceitas livres e mutuamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de atualização de notícias e informações de caráter Institucional no Site Oficial deste Poder Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor - Pelos serviços mencionados na cláusula anterior, a Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), a serem adimplidas até o 20º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Vigência: O presente contrato vigorará até 30 de junho do ano de 2018, tendo como termo inicial de vigência o dia 01 de janeiro do ano em curso

CLÁUSULA QUARTA: Da Rescisão - A Rescisão deste contrato far-se-a:

1 - unilateralmente: por qualquer das partes, mediante aviso prévio ou por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência.

2 - Se o Contratado não obedecer na sua execução as obrigações aqui estipuladas; e

3 - Se o contratado paralisar os seus serviços por período superior a 15 (quinze) dias sem comunicar ao Contratante ou sem justificativa razoável.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dotação Orçamentária - As despesas decorrente deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária " Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 3.3.3.90.36.00."

CLÁUSULA SEXTA: Base Legal - O presente contrato rege uma relação de natureza eminentemente administrativa, não gerando nenhum vínculo empregatício, tendo como arrimo o art. 37, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e o art. 13, da Lei Federal 9.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro - Elege-se o foro da Comarca de Monteiro PB, para dirimir qualquer litígio proveniente do descumprimento de qualquer das disposições consignadas neste termo contratual.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, frente e verso, rubricada à margem na frente e com o verso assinado, declarando que leram seu conteúdo, na presença de duas testemunhas, que também assinam, esclarecendo as partes que concordam com todos os termos e condições do presente Contrato.

Monteiro PB, em 01 de janeiro do ano 2018.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
CONTRATANTE

SAMUEL CARLOS ARAÚJO DE SOUZA
CONTRATADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N. 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB E A SRA. SILVIA DANIELLY SALES FORMIGA NA FORMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS ADIANTE.

Aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2018, por meio deste instrumento contratual, figurando de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, neste ato representado legalmente por seu Presidente Constitucional, in fine assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a Srs. SILVIA DANIELLY SALES FORMIGA pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 111.695.504-01, resolvem de comum acordo firmar o presente termo de contrato de assessoria e prestação de serviço, razão porque se obrigam a cumprir e respeitar todos os seus preceitos, direitos e deveres, constante das cláusulas e condições adiante, as quais são aceitas livre e mutuamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de atualização de matérias do site institucional do Poder Legislativo Municipal, inclusive no âmbito dos preceitos legais da transparência pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor - Pelos serviços mencionados na cláusula anterior, a Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a serem adimplidas até o 20º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Vigência: O presente contrato vigorará até 30 de junho do ano de 2018, tendo como termo inicial de vigência o dia 01 de janeiro do ano em curso

CLÁUSULA QUARTA: Da Rescisão - A Rescisão deste contrato far-se-a:

1 - unilateralmente: por qualquer das partes, mediante aviso prévio ou por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência.

2 - Se o Contratado não obedecer na sua execução as obrigações aqui estipuladas; e

3 - Se o contratado paralisar os seus serviços por período superior a 15 (quinze) dias sem comunicar ao Contratante ou sem justificativa razoável.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dotação Orçamentária - As despesas decorrente deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária " Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 3.3.3.90.36.00."

CLÁUSULA SEXTA: Base Legal - O presente contrato rege uma relação de natureza eminentemente administrativa, não gerando nenhum vínculo empregatício, tendo como arrimo o art. 37, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e o art. 13, da Lei Federal 9.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro - Elege-se o foro da Comarca de Monteiro PB, para dirimir qualquer litígio proveniente do descumprimento de qualquer das disposições consignadas neste termo contratual.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente

instrumento, frente e verso, rubricada à margem na frente e com o verso assinado, declarando que leram seu conteúdo, na presença de duas testemunhas, que também assinam, esclarecendo as partes que concordam com todos os termos e condições do presente Contrato.

Monteiro PB, em 01 de janeiro do ano 2018.
Givalbério Alves Ferreira - CONTRATANTE

SÍLVIA DANIELLY SALES FORMIGA - CONTRATADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO E SÉRGIO MACIEL DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE UM AUTOMÓVEL TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, SENDO 1 (UM) PARA O MOTORISTA E 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, MODELO VW/VOYAGE 1.6 HIGH, PLACA PGM4444/PB, ANO 2013/2014 MOVIDO À COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Câmara Municipal de Monteiro - Avenida Olímpio Gomes, 22 - 2º Andar - Centro - Monteiro-PB, CNPJ nº 11.988.425/0001-77, neste ato representada pelo seu representante legal o Presidente o Sr. GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Cândido, nº 08 - Bairro do Bras - Monteiro-PB, CPF nº 350.458.844-68, Carteira de Identidade nº 901.579 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. Sérgio Maciel da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Poeta Pinto do Monteiro, 54 - Centro - Monteiro - PB, CPF: nº 083.618.554-40, Carteira de Identidade nº 3.318.531-SSP/PB doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:
Este contrato está amparado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE UM AUTOMÓVEL TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, SENDO 1 (UM) PARA O MOTORISTA E 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, MODELO VW/VOYAGE 1.6 HIGH, PLACA PGM4444/PB, ANO 2013/2014 MOVIDO À COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA.

A Locação do Veículo deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 3.400,00 (Tres mil quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de dois MÊS, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constate do orçamento vigente:
Recursos do repasse do Duo-Décimo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até cinco dias úteis após a entrega dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: a partir da assinatura do contrato

Conclusão: Final do Exercício Financeiro

O prazo de vigência do presente contrato será do Dia 01 de JANEIRO com termino no dia 28 de FEVEREIRO do corrente ano, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca desta cidade de Monteiro-PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Monteiro-PB, 01 de JANEIRO de 2018.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA - PELA CONTRATANTE
Presidente da Câmara de Vereadores
CPF: 350.458.844-68

SÉRGIO MACIEL DA SILVA - PELO CONTRATADO
CPF: 083.618.554-40

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N. 004/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB E A SRA. ENEDINA MAYARA FRANÇA ALVES, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS ADIANTE.

Aos 02 dias do mês de JANEIRO do ano de 2018, por meio deste instrumento contratual, figurando de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, neste ato representado legalmente por seu Presidente Constitucional, in fine assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a SRA. ENEDINA MAYARA FRANÇA ALVES, Brasileira, Advogada, OAB 18.816/PB, inscrito no CPF: 075.696.764-32 e RG. N° 3.231.150-SSP/PB, domiciliado na cidade de Monteiro- doravante simplesmente mencionados como contratado, respectivamente, resolvem de comum acordo firmar o presente termo de contrato de prestação de serviço, onde se obrigam a cumprir e respeitar todos os seus preceitos, direitos e deveres, constante das cláusulas e condições adiante, as quais são aceitas livres e mutuamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O objeto do presente

contrato é a prestação de serviços de Serviços de Assessoria Jurídica ao Setor Pessoal, bem como a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor - Pelos serviços mencionados na cláusula anterior, a Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 2 (duas) parcelas de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a ser adimplida até o 30º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Vigência: O presente contrato aperfeiçoará o seu objeto no prazo de 02 (dois) meses, tendo como termo inicial de vigência o dia 02 de JANEIRO do ano de 2018 e termo final de vigência o dia 28 de FEVEREIRO do mesmo ano.

CLÁUSULA QUARTA: Da Rescisão - A Rescisão deste contrato far-se-a:

- 1 - unilateralmente: por qualquer das partes, mediante aviso prévio ou por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência.
- 2 - Se o Contratado não obedecer na sua execução as obrigações aqui estipuladas; e
- 3 - Se o contratado paralisar os seus serviços por período superior a 15 (quinze) dias sem comunicar ao Contratante ou sem justificativa razoável.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dotação Orçamentária - As despesas decorrente deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária " Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 3.3.3.90.36.00."

CLÁUSULA SEXTA: Base Legal - O presente contrato rege uma relação de natureza eminentemente administrativa, não gerando nenhum vínculo empregatício, tendo como arrimo o art. 37, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e o art. 13, da Lei Federal 9.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro - Elege-se o foro da Comarca de Monteiro PB, para dirimir qualquer litígio proveniente do descumprimento de qualquer das disposições consignadas neste termo contratual.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, frente e verso, rubricada à margem na frente e com o verso assinado, declarando que leram seu conteúdo, na presença de duas testemunhas, que também assinam, esclarecendo as partes que concordam com todos os termos e condições do presente Contrato.

Monteiro PB, em 02 de FEVEREIRO do ano 2018.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA - CONTRATANTE

ENEDINA MAYARA FRANÇA ALVES - CONTRATADO



